



Justiça paulista decreta falência da Transbrasil

16/04/2002

O Tribunal de Justiça de São Paulo decretou a falência da Transbrasil, nesta terça-feira (16/4). O advogado **João Roberto Egydio Piza Fontes** aguarda a publicação do acórdão para entrar com Embargos Infringentes no TJ-SP.

De acordo com o advogado, extratos fornecidos pelo Banco Central, comprovam que a dívida de US\$ 2,7 milhões alegada pela General Eletric para pedir a falência da Transbrasil já foi quitada.

O julgamento foi encerrado por dois votos contra um. O desembargador Ruitter Oliva votou contra o pedido de falência da Transbrasil. Os desembargadores Antônio Dilenilson e Marcos Cesar se manifestaram pela quebra da Transbrasil.

No início de abril, Piza enviou memoriais ao TJ-SP afirmando que a GE pediu a falência para “coagir a Transbrasil a aceitar o reconhecimento de uma dívida global originária de contratos de arrendamentos de aeronaves”.

[Leia os memoriais encaminhados ao TJ-SP](#)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-16/justica_paulista_decreta_falencia_transbrasil/